



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 153/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido nos protocolados adiante relacionados,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, a escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Gabriel de Oliveira Zarochinski	5.726.777-1	PIC	10.705.570-3
Gustavo Diogo Cardoso Claro	12.570.903-6	PEFB	11.301.089-4
Anderson Claiton Magri	7.180.358-9	PEF	11.283.698-5
Janice Cherpinski	7.179.670-1	PEP II	11.283.987-9

Art. 2.º As Unidades de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverão proceder às adequações respectivas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**